

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 042/2025 – IPMR, 18 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE AO SERVIDOR FRANCISCO
FONTENELE LIMA.

A Presidente do IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Sr.^a Vânia Cristina Wentz, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo 008/2025 - AIP e;

CONSIDERANDO que o Servidor FRANCISCO FONTENELE LIMA, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE ao Servidor FRANCISCO FONTENELE LIMA, no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação – setor Educação - Prefeitura Municipal de Rurópolis /PA, sob matrícula nº. 010665-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em razão de doença comum não especificada em lei, calculados pela última remuneração e com paridade com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 - Emenda 70/2012 (Redação Anterior à EC 103/2019), cominado com o Art. 14 §1º da Lei Municipal nº. 272 de 25 de junho de 2009.

REMUNERAÇÕES – MÊS BASE MAR/2025			
DESCRIÇÃO DE VERBAS	VALOR	PERCENTUAL DE CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$1.548,36	69,16%	R\$1.070,82
QUINQUÊNIO 20%	R\$309,67		R\$309,67
COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O MÍNIMO			R\$137,51
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			R\$1.518,00

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:8F868C91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/07/2025. Edição 3800
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>